

## **DESPACHO N.º 15/PIPB/2025 - Designação de grupo de trabalho para revisão e atualização do Regulamento dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Beja**

### **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

**DATA: 20/01/2025**

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja;
- b) O disposto no n.º 2 do artigo 40º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) A necessidade de proceder à revisão e atualização do Regulamento dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Beja em vigor.

Designo, para integrar o de grupo de trabalho para revisão e atualização do Regulamento dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Beja, os seguintes elementos:

- Professora Doutora Silvina dos Anjos Pimenta Marques Maia Ferro Palma;
- Dr. Luís Miguel Martins Soares;
- Dra. Maria da Piedade Ramires Júlio;
- Dr. Jerónimo Francisco Picado da Conceição;
- Dra. Margarida Isabel Fernandes Branco Cortes Cavaco Leão;
- Dr. Luís Manuel Amador Pardal;
- Dra. Helena Maria Salgueiro Silva Lopes Sardica.

Publique-se nos locais de Estilo do Instituto,

---

Maria de Fátima Nunes de Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja